



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RESOLUÇÃO Nº 99, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ACRESCENTA O INCISO V AO  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 183 DA  
RESOLUÇÃO Nº 094/2023, QUE  
INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. IV do Art. 24 da Lei Orgânica do Município, e pela alínea “g” do Inc. IV do Art. 42 e, Inc. IV do Art. 176 da Resolução Nº 094 de 22/12/2023 que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art.1º.** O parágrafo único do Art. 183 da Resolução nº 094/2023 passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

***Art. 183.** Projeto de Decreto Legislativo é a proposição que disciplina matéria da exclusiva competência da Câmara, que produza efeitos externos.*

***Parágrafo único.** São objetos de Decreto Legislativo, entre outros:*

*I - suspensão, no todo ou em parte, de qualquer ato declarado pelo Poder Judiciário infringente à Constituição, à Lei Orgânica ou às Leis;*

*II - decisão sobre contas do Prefeito;*

*III - autorização para o Prefeito licenciar-se;*

*IV - cassação de mandato;*

*V - criação de Frente Parlamentar.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores  
Canguçu/RS

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MAICA TAINARA FERREIRA**  
1ª Secretária

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”*  
Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracanguçu.rs.gov.br/>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6800-297F-D2E0-4C2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 25/02/2025 08:35:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 26/03/2025 08:34:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6800-297F-D2E0-4C2B>